

PORTARIA N.º 138/2023

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor DETERMINA o arquivamento da **Sindicância Disciplinar n° 001/2023** tendo em vista o **falecimento** da Servidora Municipal MARINÊS PEREIRA HENRICHSEN ENGEL, ocorrido em 03.03.2023, conforme certidão de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 09.03.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.